

DECRETO N.º 46.772, DE 08/07/2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 23.195/24/2024:

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
LARISSA GABRIELA PIMENTEL SPERANDIO	QUIMICA INDUSTRIAL	IFES ARACRUZ	SEMAM	05/07/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.07.2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

